Dossiê da emenda Pix 202539650008

Plano de ação 09032025-078274 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Dr. Zacharias Calil
Beneficiário	MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS (GO)
Município / IBGE	São Domingos / 5219803
População (IBGE)	9336
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Aquisição de materiais de custeio destinados ao funcionamento da unidade de saúde do município de São Domingos/GO. CNES nº 2569701 - Hospital Municipal Trajano Honorato Pinheiro, município de São Domingos/GO.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202539650008 de Dr. Zacharias Calil

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006092

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-10 - R$ 92.400,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS-GO.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto da emenda é aquisição de materiais de custeio e medicamentos para unidade de saúde (CNES 2569701), enquanto o documento trata de locação de caminhão baú para a Secretaria de Administração, sem vínculo com saúde ou com o objeto declarado. O valor do documento (R$ 92.400,00) também difere do valor repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; este achado não é prova de irregularidade e não deve ser considerado evidência de execução.

https://pncp.gov.br/app/editais/01068014000100/2026/309

[pncp_contrato] 2026-04-14 - R$ 22.620,03 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

SOLICITAÇÃO-SE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPENDIENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS-GO

Fornecedor: ATUAL PAPELARIA LTDA (13044986000143)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e a emenda. O objeto da emenda é aquisição de materiais de custeio e medicamentos para a unidade de saúde Hospital Municipal Trajano Honorato Pinheiro (CNES 2569701), enquanto o documento trata de aquisição de material de expediente para a Câmara Municipal de São Domingos-GO, órgão legislativo distinto da unidade de

saúde. O valor do documento (R$ 22.620,03) também difere do valor repassado pela emenda (R$ 198.000,00). Não há menção a CNES, hospital ou saúde no texto. Não se trata de afirmação de irregularidade, apenas de indício de ausência de vínculo com o uso declarado do recurso.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068014000100/2026/77

[pncp_contrato] 2026-05-04 - R$ 40.000,00 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO N° 104-2026

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUNTO À CENTRAL DE REGULAÇÃO DE GOIÂNIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Fornecedor: MAIS SAUDE ASSESSORIA (48574094000139)

Análise: O objeto declarado da emenda é aquisição de materiais de custeio e medicamentos para a unidade de saúde (CNES 2569701), com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento encontrado é um contrato de prestação de serviços de representante junto à central de regulação de Goiânia, no valor de R$ 40.000,00. Não há correspondência de objeto nem de natureza da despesa entre os dois. Não foi encontrada evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato use recursos da emenda. Isso constitui apenas um indício de divergência e não afirma irregularidade. O documento não deve contar como evidência de execução do objeto declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068014000100/2026/89

[pncp_contrato] 2026-03-16 - R$ 29.870,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO N° 61/2026

O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS PERIGOSOS E INFECTANTES DAS UNIDADES DE SAÚDE VINCULADAS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS

Fornecedor: ECO SISTEMAAMBIENTAL EIRELI (41663890000107)

Análise: O contrato trata de prestação de serviços de coleta, transporte e tratamento de resíduos perigosos e infectantes, enquanto o objeto declarado da emenda é aquisição de materiais de custeio e medicamentos para o Hospital Municipal Trajano Honorato Pinheiro (CNES 2569701). O objeto não corresponde e o valor do contrato (R$ 29.870,00) é bem inferior ao repassado (R$ 198.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use recursos da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068014000100/2026/48

[pncp_contrato] 2026-03-19 - R$ 32.750,00 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATO N° 64/2026, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DECORAÇÃO, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MONTAGEM, MANUTENÇAO E DESMONTAGEM DE ELEMENTOS DECORATIVOS, PARA ATENDER A UNIDADE DE SAÚDE VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUINDO A UNIDADE DE SAÚDE TRAJANO HONORATO PINHEIRO.

Fornecedor: RICARDO TEIXEIRA DA CONCIEÇÃO (61144181000114)

Análise: O objeto do contrato é contratação de serviço de decoração com fornecimento de materiais, montagem e desmontagem de elementos decorativos, o que não corresponde à aquisição de materiais de custeio e medicamentos declarada na emenda. O valor do contrato (R$ 32.750,00) também é bem inferior ao valor repassado (R$ 198.000,00). Há menção à unidade Trajano Honorato Pinheiro, mas isso não basta para caracterizar uso do recurso da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda Pix; trata-se apenas de indício de incompatibilidade de objeto e valor, não de irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/01068014000100/2026/51

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78274/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78274/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/78274/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202539650008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.